



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 196/GP/2011 DE 12/08/2011

O Prefeito Municipal em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor efetivo, no cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, senhor **Vailton Florenço de Souza**, Licença-Prêmio por assiduidade, 90(noventa) dias referente ao quinquênio de 09/09/1994 à 08/09/1999, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do requerimento protocolado sob nº 7009/2.011 datado em 27 de maio de 2.011, sendo no período de **26/07/2011 à 24/10/2011**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

MIGUEL ROMANHUK
Prefeito Municipal em Exercício

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração